DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Sexta-feira, 13 de novembro de 2026 | Ano VI | Edição nº 1141

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Leis 6
Atos Administrativos 14
Editais de notificação 14

Departamento de Licitação 16
Licitações e Contratos 16
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3668 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2421 de 23/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2421, de 23 de DEZEMBRO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 13 de NOVEMBRO de 2026

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				
Ficha: 216	10.301.0036.2065.0000 3.3.90.39.00	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		4.100,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 15 01 TRANSPORTE				
Ficha: 288	26.782.0048.2083.0000 3.3.90.39.00	TRANSPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		250,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				4.350,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/06B3809C28D34BA7BE9E63F1AE56BB2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3668 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Ficha: 143	12.306.0026.2047.0000	MERENDA ESCOLAR	-4.350,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -4.350,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/06B3809C28D34BA7BE9E63F1AE56BB2D

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
06B3809C28D34BA7BE9E63F1AE56BB2D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 13/11/2026 13:54:08
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/06B3809C28D34BA7BE9E63F1AE56BB2D

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.456, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos, na Contadoria Municipal, créditos adicionais especiais no valor de R$ 92.608,91 (noventa e dois mil, seiscentos e oito reais e noventa e um centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO
02.08.00 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
02.08.01 – CULTURA
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
13.392.0031.2057 – MANUT. DA CULTURA (DR 05.110.000).....R$ 46.304,45
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
13.392.0031.2057 – MANUT. DA CULTURA (DR 05.110.000).....R$ 46.304,46

Art. 2º A cobertura dos créditos adicionais especiais abertos pelo artigo anterior desta Lei serão provenientes dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no valor de R$ 92.608,91 (noventa e dois mil, seiscentos e oito reais e noventa e um centavos).

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a fazer as alterações nas peças de planejamento em vigor.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BEED37E2157460186E436FC2F2AAAD9

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bofete, em 13 de novembro de 2026.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNUCIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BEED37E2157460186E436FC2F2AAAD9

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
3BEED37E2157460186E436FC2F2AAAD9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 13/11/2026 14:04:08
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BEED37E2157460186E436FC2F2AAAD9

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.457, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de via pública localizada na área rural do Município de Bofete, que passa a denominar-se "Rua Camargo Pontes", e dá outras providências.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Camargo Pontes" a via pública localizada na área rural do Município de Bofete, situada no bairro rural conhecido como Vale Verde, conforme localização e extensão constantes do levantamento técnico e material cartográfico que integram a presente proposição.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade oficializar a identificação do referido logradouro público, possibilitando sua adequada identificação perante os órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos, serviços postais, sistemas cadastrais e demais instituições.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá providenciar a instalação de placa indicativa da denominação do logradouro, bem como promover as atualizações necessárias nos cadastros, mapas e registros municipais.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, em 13 de novembro de 2026.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/211BB0A2448F4E66931A707E3A17B41F

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
211BB0A2448F4E66931A707E3A17B41F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 13/11/2026 14:04:26
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/211BB0A2448F4E66931A707E3A17B41F

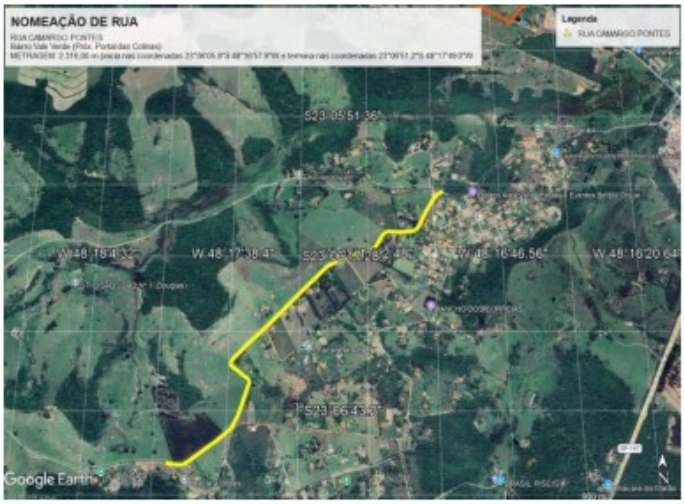


Imagem 1 – Localização e extensão atual no Google Earth;



Imagem 2 - Mapa de estradas de Bofete



Imagem 3 – Imagem do local;



Imagem 4 – imagem do local;



Imagem 5 – imagem do local;



Imagem 6 – imagem do local;

MUNICÍPIO DE BOFETE – ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PNAB

A Diretoria Municipal de Cultura de Bofete torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme análise realizada pela Comissão de Análise e Seleção.

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Classificação	Proponente	Projeto	Pontuação	Situação
1º – empate	**Tássia Mendes Pereira**	Bofete, fragmentos e lembranças – Inventário Participativo do Patrimônio Imaterial de Bofete: Memória, Gastronomia e Tradição	75	Apto – selecionado
1º – empate	**Patrícia Alves de Oliveira**	Orí – Hip Hop Inclusivo	75	Apto – selecionado
1º – empate	**Tainá Mariano**	Entre Mãos e Vidas – Memórias das Parteiras e do Nascer em Bofete	75	Apto – selecionado
1º – empate	**Thaisa Santana Dornelles**	Crescer entre Histórias	75	Apto – selecionado
5º	**Lucia Helena Monteiro**	Brilhe Com a Arte da Bijuteria II	71	Apto – selecionado
6º	**João Henrique Campos Machado**	Tributo a Carreirinho: A Memória Caipira de Bofete em 5 Atos	66	Apto – selecionado
7º	**AMO – Associação de Mães e Pais de Autistas e Neurodivergentes de Bofete**	Cores que Falam – Arte, leitura e território: experiências culturais inclusivas em Bofete	59	Apto – não selecionado

Os quatro projetos classificados com 75 (setenta e cinco) pontos permaneceram empatados após a aplicação sucessiva dos critérios de desempate previstos no Anexo III do edital. O empate não interfere no resultado preliminar, uma vez que todos se encontram dentro do quantitativo de 6 (seis) vagas disponíveis.

2. PROJETOS DESCLASSIFICADOS

Proponente	Projeto	Pontuação	Motivo
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bofete – APAE	Sons que Transformam: Musicalização, Inclusão e Desenvolvimento	53	Nota 0 no critério obrigatório G, referente à comprovação da trajetória artística e cultural do proponente
Paloma de Fátima Bueno	Vozes de Bofete: Produção e Lançamento do single artístico de Paloma Bueno	33	Nota 0 no critério obrigatório G e pontuação final inferior ao mínimo de 40 pontos
Alexsandra Dantas Vieira	Um Sonho à Dois – Videoclipe Musical “Até Quando Deus Deixar”	33	Nota 0 no critério obrigatório G e pontuação final inferior ao mínimo de 40 pontos

As desclassificações decorrem das regras estabelecidas no Anexo III do edital, segundo as quais os critérios obrigatórios possuem caráter eliminatório, sendo desclassificado o projeto que obtenha nota 0 (zero) em qualquer deles, além de ser exigida pontuação final mínima de 40 (quarenta) pontos.

3. RECURSOS

Contra o presente resultado preliminar caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil posterior à publicação deste resultado, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

O recurso deverá ser apresentado fisicamente à Diretoria Municipal de Cultura, no endereço indicado no edital, utilizando-se o formulário constante do Anexo IX.

Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido não serão analisados.

Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado final da etapa de seleção, observado o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Bofete, 13 de novembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

AVISO DE NOVA DATA

1ª RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2026 **– PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 11/2026; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE EXAMES LABORATORIAIS EM CARÁTER PARCELADO.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: MENOR PREÇO GLOBAL**; MODO DE DISPUTA: **ABERTO**; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br, podendo ser consultado no sítio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: **27/11/2026, às 08h30**; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 13 de novembro de 2026.

Comissão de Licitação

Portaria n° 6.414/2026